



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Parecer Técnico IEF/NAR CAPELINHA nº. 15/2022

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

PARECER ÚNICO					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Nome: Espólio de José Sena Mota			CPF/CNPJ: 035.905.266-53		
Endereço: Rua Dois de Outubro, 110			Bairro: Doutor Agostinho		
Município: Minas Novas		UF: MG		CEP: 39.650-000	
Telefone: (38) 98842-4245		E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2					
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome:			CPF/CNPJ:		
Endereço:			Bairro:		
Município:		UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Fazenda Baú			Área Total (ha): 179,6388		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.886			Município/UF: Minas Novas/MG		
Coordenadas Geográficas do imóvel (UTM / SIRGAS 2000 / Zona 23K)			X: 759188.10	Y: 8095170.00	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3141801-8DDC.C7B8.7363.48BC.8741.5097.608F.A5DE					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>					
Tipo de Intervenção		Quantidade		Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		0,2938		ha	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0	ha	23k	-	-
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
Uso a ser dado a área		Especificação (código/descrição)		Área (ha)	
Usina solar fotovoltaica		E-02-06-2		0,2938	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado		Sensu Stricto		-	0
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade	Unidade
-		-		0	m³

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/04/2022;

Data da vistoria: Não realizada;

Data de solicitação de informações complementares: Não solicitada;

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica;

Data de emissão do parecer único: 29/08/2022.

## 2. OBJETIVO

O presente Parecer Único tem como objetivo analisar solicitação de intervenção ambiental (45059896) na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo**" em **0,2938 hectares** (ha), com a finalidade de obtenção do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA na forma corretiva para implantação de **Usina solar fotovoltaica**. Segundo a Deliberação Normativa nº 217 de 2017, a atividade está inserida no código E-02-06-2 e devido ao seu porte e potencial poluidor degradador a atividade se enquadra em **dispensada de licenciamento**.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Fazenda Baú é de propriedade de **Espólio de José Sena Mota, CPF nº 035.905.266-53**, tem área total de **179,6388 ha** (equivalente a aproximadamente **4,49097 módulos fiscais**), estando localizado no município de **Minas Novas/MG**.

Atualmente, parte do imóvel, 5 hectares, está arrendado para a empresa Sarapó Energia Solar LTDA., conforme descrito na Escritura do imóvel protocolada neste processo (45059965).

Via processo SEI nº 2100.01.0058446/2021-63, o empreendedor MINAS NOVAS I ENERGIA SOLAR SPE LTDA, que se trata da empresa Sarapó Energia Solar LTDA., CNPJ 34.896.284/0001-68, que teve seu nome alterado, solicitou intervenção ambiental na área arrendada e abrange toda a área solicitada neste processo, 0,2938.

É importante destacar ainda, que aproximadamente apenas 0,05 ha da área solicitada, está realmente inserida nos limites da Fazenda Baú, registrada na matrícula 14.886, de propriedade até então, do senhor José Sena Mota. Os 0,2438 ha restantes solicitados, estão dentro dos limites do imóvel denominado Baú, registrado na matrícula 13.476 de propriedade da empresa MINAS NOVAS I ENERGIA SOLAR SPE LTDA.

## 4. TAXAS

### Taxa de Expediente:

No ato de formalização do processos foi apresentado o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) nº 1401176548425, referente a "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo" em 0,2938 ha, no valor de R\$ 596,29.

### Taxa florestal:

No ato de formalização do processo foi apresentado o DAE nº 2901176550401, referente a 01,9029 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, no valor de R\$ 25,42. Também foi protocolado o DAE nº 2901176550819, referente a 04,5915 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, no valor de R\$ 409,58. Por tratar-se de processo de intervenção ambiental de caráter corretivo, a taxa florestal foi majorada em 100% devido prescrição legal, da volumetria anteriormente citada.

### Taxa de Reposição Florestal:

Considerando que se trata de um processo corretivo, foi apresentado no ato de formalização do processo, DAE nº 1501183239741 e comprovante de pagamento, referente a 01,9029 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa e 04,5915 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa, no valor total de R\$ 185,88.

## 5. DAS EVENTUAIS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS:

Não se aplica.

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que em sua maioria a área requerida de regularização não está inserida nos limites do imóvel, cuja documentação foi apresentada.

Considerando ainda que a área em que solicita-se DAIA corretivo nesse processo, já é tratada e abrangida pela solicitação de intervenção solicitada via processo SEI nº 2100.01.0058446/2021-63, requerido por MINAS NOVAS I ENERGIA SOLAR SPE LTDA, não há que se falar na análise deste processo pois, esta deve continuar no processo citado.

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

O presente procedimento e os documentos que o acompanham foram analisados à luz do disposto na Lei Estadual nº 20.922/2013, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 3.102, de 2021; Deliberação

Normativa nº 217/2017; Lei 12.651 de 2012; Decreto nº 47.749, de 2019, Decreto 47.892 de 2020, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.125, bem como no Decreto nº. 47.749, de 2019.

Trata o presente de análise de Requerimento de intervenção ambiental que objetiva supressão de vegetação, com destoca, em 0,2938 ha, objetivando o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA na forma corretiva para implantação de empreendimento de Usina solar fotovoltaica.

Nota-se que o Requerente apresentou no item 5 do Requerimento de Intervenção Ambiental (ID 41815494), informações declaradas de que a intervenção requerida é Dispensada de Licenciamento, informação que foi ratificada pelo tópico 5.1 do Parecer Técnico (51988980) e, agora, por este Controle Processual, após a verificação da classificação/enquadramento da atividade pretendida, devido ao seu porte e potencial poluidor/degradador, com base no disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017.

Dessa forma, tem-se que a análise do Requerimento no presente processo compete a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do Instituto Estadual de Florestas - IEF, por força do que preconiza os arts. 38, II, e 46, I, do Decreto nº 47.892, de 2020.

Por ter sido acostada ao processo administrativo em tela toda a documentação exigida pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 2021; Deliberação COPAM nº 217 de 2017, Decreto Estadual 47.749/2019 e disponível no sítio eletrônico do IEF, passo à análise.

Embora tenha sido formalizado em 25/04/2022 (ID 45477718) com toda a documentação exigida em procedimento, no decorrer da análise técnica identificou-se que a intervenção requerida já é objeto de Requerimento no processo SEI/MG nº 2100.01.0058446/2021-63, isto, é, mesmo imóvel, mesmo proprietário, mesmo número de inscrição no CAR, mesma intervenção pretendida e atividade que se pretende desenvolver.

Considerando que ambos processos contemplam o mesmo objeto, sendo que o objeto do Requerimento para Intervenção Ambiental do processo SEI/MG nº 2100.01.0058446/2021-63, além de conter a área requerida para intervenção neste processo administrativo foi protocolado previamente, em 29/09/2021.

Neste contexto, pelo exposto sugere este Núcleo de Controle Processual o arquivamento do presente processo, haja vista que a Intervenção requerida já esta sendo objeto de análise em outro procedimento administrativo.

Ressalta-se que foram quitadas todas as Taxas no referido processo.

Observa-se que foi publicado no Diário Oficial do Estado - "Minas Gerais", em 08 de outubro de 2021 (45772493), o requerimento de intervenção ambiental ora em análise, em atendimento à Lei Estadual nº. 15.971, de 2006.

Por último, cumpre destacar que o presente Controle Processual se resume tão somente aos aspectos jurídicos/legais da intervenção pretendida, possuindo caráter meramente opinativo, não tendo força vinculativa aos atos de gestão que vierem a ser praticados, nem qualquer responsabilidade pelos aspectos técnicos apresentados nesta oportunidade.

## 8. CONCLUSÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, sugerimos o **ARQUIVAMENTO** da solicitação para "**Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo**" em **0,2938 ha**, requerido por **Espólio de José Sena Mota**, CPF: **035.905.266-53**, cujo empreendimento se localiza no imóvel denominado **Fazenda Baú**, município de Minas Novas/MG.

Caso a decisão administrativa seja pelo indeferimento, notifique-se o Requerente para, querendo, interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80, do Decreto nº 47.749/2019.

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

## 10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas
- ( ) Não se aplica

## 11. CONDICIONANTES

Não se aplica.

## 12. VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO

Não se aplica.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** Mariana Miranda Andrade

**MASP:** 1523765/4

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome:** Bruna Thailise Marques Cantuária

**MASP:** 1529727-8

**Nome:** Paloma Heloísa Rocha

**MASP:** 1459831-2



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Gerente**, em 29/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Thailise Marques Cantuária, Servidor (a) Público (a)**, em 29/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Heloisa Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 29/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52065536** e o código CRC **A8A37F07**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO JEQ - NCP nº. Administrativa/2022

Diamantina, 30 de agosto de 2022.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0017259/2022-04

Requerente: Espólio de José Sena Mota

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo**" em **0,2938 hectares**, com fundamento no Parecer Único (52065536).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 30/08/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52227371** e o código CRC **29FF3C04**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017259/2022-04

SEI nº 52227371

MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Supervisor da URFBio Mata do Instituto Estadual de Florestas comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de autos de infração abaixo foram examinados e decididos conforme o que segue:
Processo 68784/20, autuado: Gizela Maria Rodrigues Riani, AI nº141612/19 e decisão: Indeferido.
Processo.050000254/19, autuado: Moreira Ind. e Com. de Isopor e Refrigeração, AI nº 099166/19 e decisão: Indeferido.
É de trinta dias o prazo para interpor recurso ao Conselho de Administração IEF, consoante o disposto no art. 66 do Decreto 47.383/2018 cumulado com o art. 10º, inciso VI, do Decreto 47.892/2020. Para pagamento de débitos autuados deverá ser em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual do URFBio Mata pelo telefone(32) 2539-2740 ou pelo e-mail wagner.azevedo@meioambiente.mg.gov.br. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho de Administração, o prazo de trinta dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Juliano Verheben Sathler
Supervisor da URFBio Mata
5 em - 29 1681870 - 1

INFORMAÇÕES ARQUIVAMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos seguintes processos:
Cesar Arnhold/Fazenda Laza 2 - CPF: 591.\*\*\*-\*\*-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 472 ha.
Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01074908/2021-43 - Data da decisão: 29/08/2022; Cesar Arnhold/Fazenda Laza - CPF: 591.\*\*\*-\*\*-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 8.060,00 ha.
Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01074593/2021-12 - Data da decisão: 29/08/2022; Francine Tartari/Fazenda Laza - CPF: 070.\*\*\*-\*\*-40 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 324 ha - Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01073927/2021-49 - Data da decisão: 29/08/2022; Marcos Flavio Schmitz/Fazenda Viena - CPF: 001.\*\*\*-\*\*-28 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 472 ha.
Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01070768/2021-79 - Data da decisão: 29/08/2022; Renata Sbruzzi/Fazenda Viena - CPF: 075.\*\*\*-\*\*-00 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 19,5 ha - Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01073660/2021-50 - Data da decisão: 29/08/2022; Roberto Sbruzzi/Fazenda Laza - CPF: 069.\*\*\*-\*\*-04 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 124,44 ha - Janiúria/MG - Processo SEI nº 21001.01074222/2021-38 - Data da decisão: 29/08/2022.

Mário Lúcio dos Santos - Supervisor
URFBio Alto Médio São Francisco.
6 em - 29 1681866 - 1

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Comercial de Material de Construção Dos Amigos Ltda/ME/DA do Riberião Soares/ Sítio Tapera do Velho Para Baixo /Fazenda E. Colo do Dr. Hugo - Gleba 02/ Sítio Barreiros - CNPJ \*\*\* 351 297/0001-\*\*. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP em 0,09599 ha e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2.18301 ha, Turmalina/ MG, Processo Nº 21001.010005639/2022-66. Data da Decisão: 29/08/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.
4 em - 29 1681928 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado.
Flavio Pimenta Farias/ME - CPF 025.\*\*\*-\*\*-42, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Passos/MG, Processo Nº 21001.01006413/2021-71, data da decisão: 29/08/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira, O Supervisor Regional URFBio Sul.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado.
Ademir José da Silva/Fazenda Castelo - CPF 313.\*\*\*-\*\*-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Passos/MG, Processo Nº 21001.01006413/2021-71, data da decisão: 29/08/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira, O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 em - 29 1682058 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA

A Supervisora Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:
Cedão Agropec/Lida/Fazenda Beirão do Rio Preto - CNPJ 35.441.533/0002-74, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Corte ou aproveitamento de áreas de preservação permanente (Áreas Dominantes) - M.º - Gleba 2 - CNPJ 21001.0033350/2022-10, em área autorizada de 178.342/11,685,16 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.
Alamo Energia Renovável S.A/Fazenda Alamo - CNPJ 10.129.490/0001-28, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas, Botumirim/MG, Processo Nº 21001.010059630/2021-08, em área autorizada de 225,17/37,3074 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.
CS 986 Administração e Participações Ltda/Fazenda Beira Rio - CNPJ 09.127.665/0001-35, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Bocaina/MG, Processo Nº 21001.01075541/2021-58, em área autorizada de 192,2672 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/08/2022.
Norivaldo Pedro Santana/Fazenda Itiraíras - CPF 187.579.446-87, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Rio Pardo de Minas/MG, Processo Nº 21001.01007133/2022-20, em área autorizada de 9,9775 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/08/2022.
\* Thor Gramons e Mármores Ltda/Fazenda Barra do Córrego das Perceiras - na Faz. Santa Quitéria - CNPJ 31.023.302/0007-02, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 21001.01002545/2022-78, em área autorizada de 5,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.
\* Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social-AEDAS/PCH Santa Marta-Fazenda Santa Quitéria - CNPJ 03.597.850/0001-07, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em 5,79 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 21001.01002818/2021-76, em área autorizada de 0,25 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/08/2022.
\* FHE Mineração Ltda/Fazenda Córrego da Hortã-Folha Larga-Fazenda Sedió-Camilo-Sítio Cedro - CNPJ 42.110.823/0001-19, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente/Corte ou aproveitamento de áreas isoladas nativas vivas, Botumirim/MG, Processo Nº 21001.01002184/2022-45, em área autorizada de 5.208,99/0,6068,0791 ha. Validade: Esta

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO GERADO NO PORTAL DE COMPRAS Unimig/ Gestora do contrato: 2441002 - NÚCLEO DE COMPRAS - ARSAE. Número do processo de Compra: 2441002 000003/2022 Empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIAS SERVIÇOS LTDA CNPJ/1: 05.340.939/0001-30 Tipo do contrato: Emprego Onde se Lê contrato nº: 009344791 Leia-se: 009354513

2 em - 29 1681529 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - 41

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, do município de LAVRAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 000 1 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 29/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

30 em - 29 1681993 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9196263/2018. SEI: 2010 01 0045935/2021-82. Contratada: AOX Comércio de Implantes Cirúrgicos Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 28/08/22 a 27/08/23. Valor: R\$249.413,07. Det.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 50 1 Base: Art. 57, Inc. I, § 2º. Art. 65, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca - Diretor. Marcelo Otávio M de M. Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9293603/2021. SEI: 2010 01 0031587/2020-63. Contratada: Pro Ambiental Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de laboratório. Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023. Valor: R\$ 1.000,00. Det.: 2011 10 302 011 4083 0001 339030 59 50 1 e outras. Base: Art. 65, Inc. I e alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca - Diretor. Wagner Nogueira - Contratado.

3 em - 29 1681998 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0008826/2021-15. INTERESSADO - THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI. CNPJ: 16.847.018/0001-63. Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0008826/2021-15 instaurado em face da THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI. CNPJ: 16.847.018/0001-63 para aplicação de multa em razão dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6962 - Empenho nº 2453/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belô Horizonte, 25 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Klempaui Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.007685/2021-21. INTERESSADO: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ: 20.235.404/0001-71. Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022 tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.007685/2021-21, instaurado em face da DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ: 20.235.404/0001-71 para aplicação de multa em razão dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3941 - Empenho nº 1865/21, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belô Horizonte, 25 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Klempaui Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.00017371/2016-66. INTERESSADO: H2O LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - EPP. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.00017371/2016-66 instaurado em face da H2O LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA EPP CNPJ: 07.590.002/0001-44, para aplicação de multa em razão dos itens das Autorizações de Fornecimento nº 1428 e 1429 - Empenho nº 111/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belô Horizonte, 25 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Klempaui Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051486/2022-67. INTERESSADO: POLYSUTURE INDUSTRIAL COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.812.429/0001-71. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051486/2022-67 instaurado em face da POLYSUTURE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.812.429/0001-71 para aplicação de multa em razão dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3767 - Empenho nº 2160/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belô Horizonte, 25 de agosto de 2022. Rodrigo Gonçalves Klempaui Vieira - Diretor de Saúde.

13 em - 29 1681989 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 048/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 215/2022 - registro de preços de equipamentos de proteção individual (luvas de proteção e luva de borracha). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 14/09/2022 às 10h00m no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 em - 29 1681634 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1321000939/2019 - EMG/SES/SUS-FMG/ES e Fundação São Carlos. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/08/2023. Assinatura: 26/08/2022. Signatários: Camilla Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas de Saúde) e José Libério de Melo (Presidente da Fundação São Carlos).

2 em - 29 1681643 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1321000926/2019 - EMG/SES/SUS-FMG/ES e Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço. Objeto: Reprogramação do plano de trabalho e Prorrogação da vigência até 31/08/2023. Assinatura: 26/08/2022. Signatários: Camilla Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Saúde) e José Libério de Melo (Presidente do Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço).

2 em - 29 1681640 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2022 Processo de Compra nº 1321151-000025/2022. Objeto: Aquisição de Grupos Geradores. Abertura da sessão dia 14 de setembro de 2022 às 10h:30m. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br.

Belô Horizonte, 25 de agosto de 2022. Laísce Sofia de Jesus - Superintendente de Gestão

2 em - 29 1681522 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208292349100141.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 - III, cujo objeto é aquisição de Mobiliário Diversos com Montagem, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e empresa Classic Comercio Ltda-ME, anexo repactum os preços originalmente registrados para os lotes 03, 04, 05, 13, 14 e 31, conforme abaixo descrito:

Table with 5 columns: LOTE/ITEM, CÓDIGO DO ITEM SIAD, VALOR A SER REPACTUADO (QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL). Rows include items 3, 4, 5, 13, 14, 31 and a VALOR GLOBAL row.

O Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua publicação, tendo como data limite o término da vigência da respectiva Ata, sendo 23/03/2023. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão pela SEJUSP e Sergisimar Fiuza Borba pela Empresa CLASSIC COMERCIO LTDA-ME. Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2022.

8 cm - 30 1682300 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 08/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – Órgão Titular do Crédito – OJC, e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a manutenção das Unidades Produtivas Integradas a fim de representar a presença do Poder Público nas áreas e regiões em que se instalam, além de possibilitar o adequado atendimento à população que busca a proteção e criação dos órgãos de segurança pública. VALOR: R\$ 1.016.228,00 (um milhão, dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Sousa Rodrigues. DATA ASSINATURA: 25/08/2022.

4 cm - 30 1682419 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 9290544/2021. PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e a Empresa: Via Expressa Estética Automotiva Ltda. Espécie: Contrato de Serviço. Objeto: Prestação de serviços de lavagem simples e geral, dos veículos oficiais pertencentes a frota da Semad, sob uso e responsabilidade do NAR de Juiz de Fora, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Cotação Eletrônica de Preços nº 1371000 000034/2022. Processo SEI nº 170.01.00234/2022-7. Vigência: O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31/08/2023. Valor: O preço global do presente contrato é de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária nº 1371.01.002.705.2500.0001.3.3.90.39.18.022. 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.18.05.2.2. Signatários: a) Dorival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona Mata - Delegação de Competência: Resolução Semad nº 115 de 29 de dezembro de 2021. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; b) Kaiké Martins Vianna - Representante Legal. Via Expressa Estética Automotiva Ltda.

4 cm - 30 1682652 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de MG no dia 30/08/2022 - pág. 41) ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: \* "José Edson Domingues/Sítio da Felicidade - CPF nº 416.896.896.896. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,79 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0007603/2022-77. Data da Decisão: 29/08/2022. \* "Espólio de Jose Sena Mota/Fazenda Bai - CPF nº 905.266.666. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo na modalidade corretiva em 0,938 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0017259/2022-04. Data da Decisão: 29/08/2022. \* "Leia-se: \* "José Edson Domingues/Sítio da Felicidade - CPF nº 416.896.896.896. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,79 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0007603/2022-77. Data da Decisão: 29/08/2022. \* "Espólio de Jose Sena Mota/Fazenda Bai - CPF nº 905.266.666. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo na modalidade corretiva em 0,938 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0017259/2022-04. Data da Decisão: 29/08/2022. ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

6 cm - 30 1682518 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de MG no dia 30/08/2022 - pág. 41) INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram indeferidos os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: \* "Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda ME/Barra do Ribeiro Soares/Sítio Tapera do Velho Para Baixo/Fazenda D. Colô do Dr. Hugo - Gleba 02/Sítio Barricões - CNPJ nº 351.297.0001-16. Supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,09599 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,18301 ha, Jumulândia/MG, Processo Nº 2100.01.0005639/2022-46. Data da Decisão: 29/08/2022. ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

6 cm - 30 1682525 - 1

ARQUIVAMENTO DE DADA. A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: \* "R3M MINERAÇÃO LTDA/Propriedade 1: Fazenda Lavra V Propriedade 2: Vargem do Brás, Lavra, Aricaanga ou França- CNPJ:26.543.700/0001-16. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Guanhães/MG, PA/Nº: 2100.01.0065719/2021-20, data da decisão: 30/08/2022. \*R3M MINERAÇÃO LTDA/LAVRA - CNPJ: 26.543.700/0001-16. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Guanhães/MG, PA/Nº: 2100.01.006224/2021-07, DATA Nº 2100.01.006224/2021-07, em área autorizada de 2,92 (ha). Validade: 3 anos contados da concessão: 30/08/2022. \*Claudemilson José Pereira, Boa Vista, CPF Nº 416.896.896.896. Supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,18301 ha, Jumulândia/MG, Processo Nº 2100.01.0005639/2022-46. Data da Decisão: 30/08/2022. (a) Ariane Cristine Araújo Goulart, A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm - 30 1682496 - 1

INFORMA NAS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: \*Alexsandro Rodrigues Viana/Fazenda Cochá, Gíbio e Flexeira - CPF 045.001.\*\*\*-55 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 9,378 ha, em área autorizada de 2,92 (ha). Validade: 03 (três) anos, de acordo com a Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da decisão: 29/08/2022. \*João dos Reis Cordeiro Campos/Fazenda Vila Azevêdo - CPF: 562.\*\*\*-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 9,378 ha - São João do Pontão/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0021735/2022-14 - Validade: 03 (três) anos. Data da decisão: 30/08/2022. (a) Mário Luciano de Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm - 30 1682359 - 1

MINAS GERAIS

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional do IEF da URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: \* "Solução Eficiência Energética LTDA - NS 0103 e NS 9899 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itaipuaçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0035384/2022-91. \* "Mineração Usiminas S/A - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Itaipuaçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0036998/2022-66. \* "Ipani Papel e Embalagem S.A. - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Santa Luzia/MG - SEI/Nº 2100.01.003672/2022-42. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães-Supervisor Regional da URFBio Metropolitana.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional do IEF da URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: \* "TRESI ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/08/2022. \* "Set Engenharia LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Mário Campos/MG - SEI/Nº 2100.01.0014741/2022-90. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0014741/2022-90. \* "Lucas Amarel Saravia Frazão - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo (101.7853ha), Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0002915/2022-68. \* "TRESI ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2022. \* "Lucas Amarel Saravia Frazão - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo (101.7853ha), Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0002915/2022-68. \* "TRESI ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/08/2022. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães-Supervisor Regional da URFBio Metropolitana.

12 cm - 30 1682314 - 1

CONCESSÕES DE AIA. O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DIAIA), conforme o(s) processo(s) abaixo identificados(s): \* "Thor Granitos e Mármores Ltda/Fazenda Córrego Novo - CNPJ: 11.023.002/0001-11. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (3,24ha), Pávo/MG, Processo Nº 2100.01.0063480/2021-42. Autorizado em 16/08/2022. Validade: 3 (três) anos. \* "Rosevethy Spósito das Virgens Junior/Fazenda Estância João e Maria - CPF: 047.563.386-02. Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (101.7853ha), Águas Vermelhas/MG, Processo Nº 2100.01.0075833/2021-25. Autorizado em 29/08/2022. Validade: 03 (três) anos. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

INDEFERIMENTOS DE AIA. O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificados(s): \* "Edmar Pereira Alves/Fazenda Estância - CPF: 117.242.476-46. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (29,5814 ha). Vero Cruz/MG, Data da decisão em 30/08/2022. \* "Gomes da Costa/Fazenda Vargem Alegre - CPF: 126.509.946-49. Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,00ha), Malacacheta/MG, Data da decisão em 01/08/2022. \* "Mineração Mucuri Ltda/Fazenda Rio Mucuri do Sul - CNPJ: 22.408.488/0001-00. Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,88ha), Ponte/MG, Data da decisão em 30/08/2022. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

ARQUIVAMENTO DE AIA. O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificados(s): \* "Município de Almenara/Estado Civil da Comunidade São José do Paraguai (Ponte sobre o Rio Panela) - CNPJ: 18.394.894/0001-95. Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão da cobertura vegetal nativa, Almenara/MG, Data da decisão em 24/08/2022. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CERTIFICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CAR DE IMÓVEL. Nos termos do artigo 5º, inciso I da Portaria IEF nº 50, de 06 de agosto de 2021, fica o interessado abaixo indicado, certificado sobre a decisão de indeferimento acerca do pedido de cancelamento de inscrição de imóvel rural no SICAR. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com o IEF/URFBio Nordeste no telefone (33) 3087-2240 ou pelo e-mail thiago\_pacheco@meioambiente.mg.gov.br.

Table with 2 columns: Interessado, Registro CAR do Imóvel Rural. Row 1: Aldair José Pereira dos Santos, CFP 94328.206.306-25. Row 2: Fláudio P43277A49A09BDDCF2B37435C7D.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira, Supervisor Regional URFBio Nordeste.

14 cm - 30 1682513 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DIAIA), conforme os processos identificados: \* Vale Mangangás S.A. Vale Mangangás (Matrícula 37591), CNPJ Nº 15.144.306/0079-59. Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Supressão de mato ciliar de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso; Supressão de mato ciliar de origem plantada com rendimento lenhoso. Processo Nº: 2100.01.0025256/2021-92, DATA Nº 2100.01.0025256/2021-92, em área autorizada de 11,2464 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da concessão: 30/08/2022. \* "Indústria Brasileira de Bebidas S.A. BR-440, CNPJ Nº 61.186.888/0093-01. Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo e Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas vivas, Igarapé/MG, Processo Nº 2100.01.006224/2021-07, DATA Nº 2100.01.006224/2021-07, em área autorizada de 2,92 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da concessão: 30/08/2022. \* "Herculano Mineração Ltda, Tanque Seco, CNPJ Nº 2100.01.0019141/2022-18, DATA Nº 2100.01.0019141/2022-18, em área autorizada de 3,49 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da concessão: 30/08/2022. \* "Claudemilson José Pereira, Boa Vista, CPF Nº 416.896.896.896. Supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Prados/MG, Processo Nº 2100.01.0052820/2021-63, em área autorizada de 2,92 (ha). Validade: 3 (três) anos contados da concessão: 26/08/2022. Barbacena, 30 de Agosto de 2022. Ricardo Ayres dos Santos - Supervisor Regional do IEF.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208310011330172.